

ATA DA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBAIRA ESTADO DA PARAÍBA.

Aos 14 dias do mês de maio do ano 2022, prezamento
das 09:00hs na Câmara Municipal de Rodrigues Pimenta
do com enpf: 04-325.987/0009-13, que fica
localizada na rua Joaquim Lopes Ribeiro Nº 35 entre
Meinram - se os vereadores: Francisco Franzeini de car-
valho, Antônio Mariano Pereira Gaua, Joséfa Janaína Pe-
reira Furtado, Joséfa José da Gaua, Eudesmar Nunes
Rodrigues, Milene Alcândre da haria, Valdemar Boite
da Saluga. Para Decima Primeira Sessão Ordinária sob
Presidente Francisco Franzeini de carvalho CPF: 237.165.
684-49. Fazendo-se falta dos vereadores: Jairo Alves
Pereira e Vera Lucia Justino de Albuquerque faltas
justificadas. Obriando a Sessão o Sr. Presidente cumprimenta
os todos em seguida passa a palavra para tecer
legislativa fazer uso aquela apresentou o parecer do
deputado em Pauta o Decreto da Sessão anterior.
aprovação por unanimidade. O VETO PM 16PI Nº 01/2022
Vetar totalmente o projeto de lei 09/2022, que dá
pronominação a sua propriedade sua filha das
Graças Tibúrcio da Silva no Centro de Ibirá - PB.
REQUERIMENTO 007/2022, solicitando a implementa-
ção salarial aos agentes comunitários do brasil
os agentes de combate os endemias de acordo

tem Edmundo Constitucional nº 120. Autora Vereadora
 Meleny Alcântara de Souza - REQUERIMENTO 008/2022,
 solicitando a construção de um centro de comércio-
 zação de animais e sementes para da Sua Peça Ferro-
 gato do Robanho do Município. Autor, Vereador Angelo
 Marlio Pereira Gouveia. Visto após: O Sr. presidente
 fez uma discussão o visto PM / IGPI nº 03 / 2022.
 A vereadora Meleny Alcântara de Souza usou o
 parlamento comprometendo a todos, e defendeu PL 004/2022
 que foi votado totalmente pelo Executivo, dizendo que
 só passou por todos os trâmites legais da casa,
 que foi bem aceito pelos parlamentares, e aprovado
 por unanimidade em um momento tomado
 de emoção pelo formulário. E por conta disso
 administrativa o Executivo veta o PL, alegando
 que a continuação da Rua Monalirra é impul-
 sante. A mesma trouxe documentações que em todo
 o projeto do parlamento está sua, levantou com sua
 mobilização no contexto da documentação não é só que sua
 a continuação da Rua Monalirra é impulsionante.
 Dizendo ainda, que executivo não tem responsabilidade
 pela história de que, nem com os formulários. A verea-
 dora fez sua fala da Gouveia usou o parlamento com
 primícias a todos, e disse que as razões do veto
 não condizem com a documentação que Vereadora Meleny
 apresentou e que executivo deveria ter proceder com
 rapidez do município buscar combater a fóia de
 engenharia, e fazendo a proibição de obras que
 só prejudicam os estabelecimentos eletricais, e reiterar
 o requerimento do Vereador Angelo para construção
 da Lombada na Rua do Colégio Diocesano. O Vereador
 Euclimar Nunes Rodrigues usou o parlamento para
 dizer que como haverá da bancada pediu ao Sr.

Presidente que Mário da Paula o Veto para malas
máximas. O Vereador Melleny Alcântara de Souza usou
da palavra aliás que o Veto não pode ser retificado
de paulista porque foi feito incorreto todos os passos.
O Vereador André Marinho respondeu que alegadamente os questiona-
dos palavras aliás que ouviu anteriormente que o
momento da Vereadora Melleny, mas ressalvou que o
executivo não tem alguma documentação que prova
que está sua é mesmo uma continuação do seu
monólogo anterior e que a Vereadora Melleny afirmou
que não é profissional que
não em todos os documentos a sua é profissional. A
Vereadora fazia fofoca sobre Fábio D'Ávila da
paulista, aliás que concordou com a defesa da Vereadora
Melleny e explicou que o Veto não diz respeito ao
memória da Sra. Graça, que todos os ibarenses
sabem condecorar da sua história, e assim, porque aquela
é a continuação da sua Monique Arruda.
Paralelamente, a que Vereadoras podiam denominar outra
sua. quanto a Graça, com relação as empresas
é um dos melhores municípios. Jú M. questionou se
pois o Chikungunya não é só em Umuarama e todos
os municípios, sumiu vez que é o tempo próprio
para essa determinada doença. O Sr. Presidente usou
da palavra expressa como iria proceder à votação do
Veto PMI / GP / N° 01 / 2022. Nos termos dos art.
57 § 4º e art. 95 II do Regimento Interno
do legisla procede a votação. Para contávamos os ele-
itores convocou o Vereador Valdemar e para contagem
dos votos o Vereador Valdemar fez o apontamento
das cédulas, iniciou a votação secreta, ao término
da votação e contagem de votos, o Sr. Presidente
declarou que foram 04 votos sim e 03 votos não.

continuando o voto PMI 1GP/1 n° 05/2022.
 Por 05 minutos o Sr. Presidente suspendeu a sessão
 retornando os trabalhos o Sr. presidente colocou em
 discussão requerimento 007/2022. A Vereadora Tuliny
 Alcântara da Cunha usou da palavra defendendo sua
 proposta. Os demais vereadores parabenizaram a
 vereadora pela proposta, e também PC's e PCE
 pela implementação salarial, e dizendo que o
 projeto manda PR para ser aprovado pelo legis-
 lativo e bancionar está lei. O Sr. Presidente
 prorrogou a sessão por 05 minutos, em seguida,
 votou-se em votação o requerimento 007/2022, sendo
 aprovada por unanimidade. E na sequência colocou
 o requerimento 06/2022 em discussão. O Vereador
 Angelo Moreira Pereira usou a palavra,
 defendeu sua proposta, dizendo, que isso é um
 direito dos produtores do município a muito tempo.
 e pede que Sr. Presidente envie um ofício a Secretário
 de Desenvolvimento rural e meio ambiente. Sobre-
 tendo a presença do secretário Josival Sêmao,
 para que faça representados elados pelos subníveis
 de Anúncios e Vicinidades. O Vereador Eudesmar Nunes
 Rodrigues usou da palavra, dizendo que no primeiro
 momento pensou em não votar, mas depois em
 analisar juntamente com os vereadores Tuliny e
 Zéfa fez, mudou seu ponto de vista e parabenizou
 o Vereador propositor. A Vereadora Josifa final-
 mente Pereira furtado usando palavra parabenizou o
 Vereador propositor e o secretário Josival Sêmao
 juntamente a Zélio, João Enriques dos demais que
 faz parte da diretoria de desenvolvimento rural.
 que votou desenvolvendo um ótimo trabalho no

Município. A Vereadora Helene Gidomolus de Lima
usou a palavra para benfeitoria o Vereador proposta
e disse que requerimento foi nomeado Valé, e que
está faltando agora leitura para implementação do Centro
de comercialização de animais. porque há uma
grande dificuldade para os produtores de levarem
seus animais para outros municípios. O Vereador
Joséfa Soárez usou a palavra, disse
que dentro de comodora realização não é culpa dos produ-
tores e finalizou o município. O Sr. Presidente
leu o voto da vereadora Valé o requerimento 008/2022. Foi
aprovado por unanimidade. Por fim o Sr. Presi-
dente informou que as contas da comarca municipal
de Ilacoré referente ao ano 2021 foram aprovadas.

Assim não tendo mais nada a tratar o Sr. Presi-
dente encerrou o sessão através apresentação de
todos e mandou que a vereadora apresentasse sua
fala que vai ser minada por mim pelo Sr. Presidente
e Vereadores presentes. Sessão ordinária disponibilizada
no portal do Vale do Piumé no dia "E" o dia
que foi falecido o vereador

Joséfa Soárez faleceu no dia 10 de setembro

Eusébio Nunes Rodrigues

Vereador Joséfa Soárez

Helene Alexandre de Lima

Joséfa Soárez